

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 6261, de 03 de março de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 045, de 04 de março de 2022, haver constato com erro de informações.

Onde se lê:

“(...)”

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2022 - Data: de 18
de março de 2022.

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a servidora: **Suellen Anacleto da Luz Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n. 071.136.299-89, portadora da cédula de identidade n. 8.969.207-5 SESP/PR, a partir de 03 de março de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar Assessoria e controle de agenda funcional do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico com demais órgãos públicos e privados; assessoria no gerenciamento administrativo da Secretaria; Assessoria no controle e planejamento de rotinas internas e externas, pertinentes as atividades da Secretaria; Assessoria no planejamento operacional; Coordenação e assessoria na realização de eventos; Assessoria na execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

“(...)”

Leia-se:

“(...)”

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a servidora: **Suellen Anacleto da Luz Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n. 071.136.299-89, portadora da cédula de identidade n. 8.969.207-5 SESP/PR, a partir de 03 de março de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Realizar planejamento operacional e a execução das políticas municipais relativas a cada uma dessas atividades econômicas cabendo-lhe especificamente estimular e apoiar

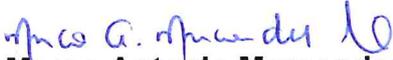


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

iniciativas voltadas para o desenvolvimento da indústria, do comércio, do turismo e dos serviços, notadamente aqueles relacionados à captação de investimentos para implantação ou ampliação de empreendimentos; apoiar a criação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas; auxiliar toda e qualquer matéria a pedido do Secretário Municipal da Pasta e coordenar os Programas que englobam a SMDet.

(...)."

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal